



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

RUA AMERICO BRASILIENSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Compra

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão MCBOLELLI - MORGANA CORREA BOLELLI	Data 29/09/2023
---	---------------------------

Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços Evento: 0340.001 - MATERIAIS DE CONSUMO - GERAL	Requisição 1193/2023
-----------------	---	---------------------------------------

Complemento Requisitante: 00597 - 09.30.40.000.00 - SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA (SAMU) Almoxarifado: 03 - SUBALMOXARIFADO DA SAUDE Endereço Almoxarifado: AVENIDA DOUTOR FRANCISCO JUNQUEIRA,1665 - JARDIM MOSTEIRO

Total Requisição	338,64
-------------------------	---------------

Itens				
Item	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	064.001.135.000002 PECAS; Tipo: Diversas; Aplicacao: Para conserto de equipamentos medicos. Complemento: Calibracao e Servico tecnico FANEM em Incubadora de transporte IT158-TS Embalagem: 103 - UNIDADE Despesa: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR Obs.: CARTA DE EXCLUSIVIDADE ANEXA. Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO Unidade Orçamentária: 00244 - 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE Unidade Executora: 00264 - 02.09.30 - DEPTO DE ATENCAO A SAUDE DAS PESSOAS Reserva: 6818 Ficha (Dotação): 405/2023 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 05.302.0014 - ATENCAO M. A. COMPL. AMB. HOSP. - SAMU Classificação Funcional: 10.302.20215.2.0002 - MANUTENCAO GERAL Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ano/Nro Convênio: 2022/P28 SOE: Dt. SOE: / / Empenho: Dt. Empenho: / / Dados Bancários: 104-340-6-624057-5 BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERV PUBL DE SAUDE Valor da Reserva: 338,6400 Tipo de Reserva: NORMAL	1,0000	338,6400	338,64
Total				338,64

Justificativa
Servico especializado de manutencao corretiva em INCUBADORA DE TRANSPORTE, da marca FANEM, Patrimonio: 151.054 e 183.812, Unidade: SAMU, com fornecimento de pecas, conforme termo de referencia.

Observação
Requisicao vinculada a requisicao de servico n 848/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Compra

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão

MCBOLELLI - MORGANA CORREA BOLELLI

Data

29/09/2023

Processo**Tipo Modalidade:** Compras e Outros Serviços**Evento:** 0340.001 - MATERIAIS DE CONSUMO - GERAL**Requisição****1193/2023****Samanta Laurenti Prado**Chefe Substituta da Divisão de
Finanças e Custo Operacional**Heloísa Helena Almeida Batista**Diretora Depto. Administrativo
e Financeiro**Jane Aparecida Cristina**

Secretária Municipal da Saúde

Mariana Rossin Martinez

Chefe da Divisão de Compras

Anderson Ferreira da SilvaDiretor do Departamento de
Materiais e Licitações

Os valores constantes nesta Requisição estão em conformidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual

Ednea Eliana dos SantosDiretora do Departamento de
Despesa e Orçamento**Afonso Reis Duarte**

Secretário Municipal Fazenda



Assinaturas do documento



"01_RC_1193"

Código para verificação: **15PUGO4N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON FERREIRA DA SILVA** (CPF: 189.XXX.028-XX) em 09/10/2023 às 09:41:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:16:55 e válido até 07/06/2122 - 10:16:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIANA ROSSIN MARTINEZ** (CPF: 395.XXX.178-XX) em 09/10/2023 às 09:12:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:59:12 e válido até 07/06/2122 - 08:59:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AFONSO REIS DUARTE** (CPF: 834.XXX.078-XX) em 03/10/2023 às 11:01:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:13:52 e válido até 07/06/2122 - 10:13:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDNEA ELIANA DOS SANTOS** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 03/10/2023 às 10:11:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:07:35 e válido até 07/06/2122 - 09:07:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 02/10/2023 às 17:56:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SAMANTA LAURENTI PRADO** (CPF: 222.XXX.008-XX) em 02/10/2023 às 16:11:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 16:11:13 e válido até 08/06/2122 - 16:11:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HELOISA HELENA DE ALMEIDA BATISTA** (CPF: 980.XXX.038-XX) em 02/10/2023 às 14:47:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 16/05/2022 - 15:20:43 e válido até 16/05/2025 - 15:20:43.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/148320** e o código **15PUGO4N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

RUA AMERICO BRASILIENSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Serviço

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão MCBOLELLI - MORGANA CORREA BOLELLI	Data 29/09/2023
---	---------------------------

Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços Evento: 0191.001 - SERVICO E MANUTENCAO EM GERAL - GERAL	Requisição 848/2023
-----------------	--	--------------------------------------

Complemento Requisitante: 00597 - 09.30.40.000.00 - SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA (SAMU) Almoxarifado: 23 - SUBALMOXARIFADO DA SAUDE - PREST.SERVICOS/CONTRATOS/CONVENIO Endereço Almoxarifado: AVENIDA DOUTOR FRANCISCO JUNQUEIRA,1665 - JARDIM MOSTEIRO

Dotação Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO Unidade Orçamentária: 00244 - 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE Unidade Executora: 00264 - 02.09.30 - DEPTO DE ATENCAO A SAUDE DAS PESSOAS Reserva: 6819 Ficha (Dotação): 412/2023 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Vínculo: 05.302.0014 - ATENCAO M. A. COMPL. AMB. HOSP. - SAMU Classificação Funcional: 10.302.20215.2.0002 - MANUTENCAO GERAL Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ano/Nro Convênio: 2022/P28 Vlr Repasse: 4.986.648,00 Vlr Contrap.: 0,00 SOE: Dt. SOE: / / Empenho: Dt. Empenho: / / Dados Bancários: 104-340-6-624057-5 BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERV PUBL DE SAUDE
--

Total Requisição	2.000,00
-------------------------	-----------------

Itens				
Item	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	027.001.001.000317 PRESTACAO DE SERVICOS; Tipo: Manutencao Corretiva; Aplicacao: Equipamentos medico hospitalares. Complemento: Calibracao e Servico tecnico FANEM em Incubadora de transporte IT158-TS Embalagem: 103 - UNIDADE Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Obs.: CARTA DE EXCLUSIVIDADE ANEXA.	1,0000	2.000,0000	2.000,00
Total				2.000,00

Justificativa Servico especializado de manutencao corretiva em INCUBADORAS DE TRANSPORTE, da marca FANEM, Patrimonio: 151.054 e 183.812, Unidade: SAMU, com fornecimento de pecas, conforme termo de referencia.
--

Observação Requisicao vinculada a requisicao de compra n 1193/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Serviço

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão MCBOLELLI - MORGANA CORREA BOLELLI		Data 29/09/2023
Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços Evento: 0191.001 - SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL - GERAL	Requisição 848/2023

Samanta Laurenti Prado
Chefe Substituta da Divisão de
Finanças e Custo Operacional

Heloísa Helena Almeida Batista
Diretora Depto. Administrativo
e Financeiro

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde

Mariana Rossin Martinez
Chefe da Divisão de Compras

Anderson Ferreira da Silva
Diretor do Departamento de
Materiais e Licitações

Os valores constantes nesta Requisição estão em conformidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual

Ednea Eliana dos Santos
Diretora do Departamento de
Despesa e Orçamento

Afonso Reis Duarte
Secretário Municipal Fazenda



Assinaturas do documento



"02_RS_848"

Código para verificação: **1YYL8JWO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON FERREIRA DA SILVA** (CPF: 189.XXX.028-XX) em 09/10/2023 às 09:41:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:16:55 e válido até 07/06/2122 - 10:16:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIANA ROSSIN MARTINEZ** (CPF: 395.XXX.178-XX) em 09/10/2023 às 09:12:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:59:12 e válido até 07/06/2122 - 08:59:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AFONSO REIS DUARTE** (CPF: 834.XXX.078-XX) em 03/10/2023 às 11:01:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:13:52 e válido até 07/06/2122 - 10:13:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDNEA ELIANA DOS SANTOS** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 03/10/2023 às 10:11:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:07:35 e válido até 07/06/2122 - 09:07:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 02/10/2023 às 17:56:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SAMANTA LAURENTI PRADO** (CPF: 222.XXX.008-XX) em 02/10/2023 às 16:11:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 16:11:13 e válido até 08/06/2122 - 16:11:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HELOISA HELENA DE ALMEIDA BATISTA** (CPF: 980.XXX.038-XX) em 02/10/2023 às 14:47:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 16/05/2022 - 15:20:43 e válido até 16/05/2025 - 15:20:43.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/148320** e o código **1YYL8JWO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS



JUSTIFICATIVA

Necessitamos que seja feita a manutenção corretiva nos equipamentos em questão, justificando-se conforme segue:

- As incubadoras são partes integrantes dos equipamentos de urgência das ambulâncias das Unidades de Suporte Avançado UTI do SAMU.
- A urgência no conserto se dá devido à necessidade de transporte de recém-nascidos nas UPA ou UBS ou ainda entre hospitais quando o estado clínico da criança é crítico, como prematuros ou com doenças graves, onde a manutenção da temperatura corporal é um ponto importante para o transporte.
- A incubadora de transporte além de controle de temperatura com alarme, possui bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts), além de cilindro de oxigênio e ar comprimido, para instalação de ventilador mecânico, sendo muito necessária ao nosso serviço.
- A empresa BIOCAM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP EIRELI possui documento de exclusividade para manutenção corretiva em equipamentos da marca FANEM

Sendo o que temos para o momento, despedimo-nos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Amanda Matheus de Sá Magrini

Chefe as Seção de Manutenção de Equipamentos de Saúde

Anazilda Carvalho da Silva

Enfermeira SAMU

Heloisa Helena de Almeida Batista

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Jane Aparecida Cristina

Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"10_Justificativa"

Código para verificação: **V1FVT3Z2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELOISA HELENA DE ALMEIDA BATISTA** (CPF: 980.XXX.038-XX) em 03/10/2023 às 08:45:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 16/05/2022 - 15:20:43 e válido até 16/05/2025 - 15:20:43.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 02/10/2023 às 17:56:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANAZILDA CARVALHO DA SILVA** (CPF: 083.XXX.628-XX) em 29/09/2023 às 18:39:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 11:00:33 e válido até 08/06/2122 - 11:00:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AMANDA MATHEUS DE SA MAGRINI** (CPF: 336.XXX.848-XX) em 29/09/2023 às 16:22:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:19:39 e válido até 07/06/2122 - 11:19:39.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/148320** e o código **V1FVT3Z2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em **INCUBADORAS DE TRANSPORTE**, da marca **FANEM**, com fornecimento de peças e mão de obra.

2. DESCRIÇÃO

2.1 Equipamento: **Incubadora de Transporte** | Fabricante: Fanem | Modelo: IT 158 TS

Patrimônio: 151.054 | Unidade: SAMU

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO NEONATOLOGIA	250,00	1.000,00
2	1	PEÇA	SOQUETE PARA PORTA-FUSIVEL	56,44	56,44
3	1	PEÇA	PORTA FUSIVEL	112,88	112,88
Total					1.169,32

2.2 Equipamento: **Incubadora de Transporte** | Fabricante: Fanem | Modelo: IT 158 TS

Patrimônio: 183.812 | Unidade: SAMU

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO NEONATOLOGIA	250,00	1.000,00
2	1	PEÇA	SOQUETE PARA PORTA-FUSIVEL	56,44	56,44
3	1	PEÇA	PORTA FUSIVEL	112,88	112,88
Total					1.169,32

2.3 Os serviços e peças desta contratação são caracterizados como comuns.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DO SERVIÇO

A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva em INCUBADORAS DE TRANSPORTE, de uso diário, com fornecimento de peças, da marca Fanem, modelo IT 158 TS, patrimônios nº 151.054 e 183.812, localizadas no SAMU, conforme propostas nº 3613 e 3614 de da empresa BIOCAM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSP. EIRELI, CNPJ: 03.938.196/0001-58.

O serviço deverá ser realizado no do SAMU: Avenida 13 de maio, 353 – Ribeirão Preto/SP, com horário a combinar, através do contato: (016) 3977-9171.

6. EXECUÇÃO DO SERVIÇO E MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os serviços serão iniciados em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho. A contratada disporá de 10 (dez) dias corridos para finalizar a execução dos serviços após o seu início. Caso seja necessária a ampliação do prazo de execução, a contratada deverá solicitar formalmente a prorrogação do prazo estipulado, devidamente justificada, sendo possível uma única prorrogação por igual período.

O objeto deste termo trata de serviço prestado como execução única e não continuada.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, sanando todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontada. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O pagamento do preço pactuado será efetuado em parcela única, de acordo com os serviços efetivamente prestados e/ou finalizados.

Para atendimento da Lei Municipal nº 14.303 de 21 de março de 2019, ficam obrigados a enviar em formato XML e PDF a Nota Fiscal, com todas as informações, incluindo a chave de identificação da Nota Fiscal Eletrônica, para os endereços de e-mail: equipamentos.saude@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br, como condição para aprovação da respectiva Nota Fiscal.



O Órgão Requisitante terá prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal para aprová-la ou rejeitá-la. A Nota Fiscal não aprovada pelo Órgão Requisitante será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação da execução do serviço, nas condições exigidas, bem como, após a aprovação dos respectivos documentos fiscais pelo Órgão Requisitante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

A empresa foi selecionada em razão da exclusividade para a prestação do referido serviço objeto deste instrumento, comprovada por meio de declaração fornecida pela Associação de Fornecedores da Saúde.

10. Qualificação Técnica

Não se faz necessária a exigência de Qualificação Técnica.

11. Qualificação Econômico-Financeira

Não se faz necessária a exigência de qualificação Econômico-Financeira.

Ribeirão Preto, 27 de Setembro de 2023.

Amanda Matheus de Sá Magrini
Chefe as Seção de Manutenção de Equipamentos de Saúde

Anazilda Carvalho da Silva
Enfermeira SAMU

Heloisa Helena de Almeida Batista
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"14_Termo_referencia"

Código para verificação: **L4QOWHOM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELOISA HELENA DE ALMEIDA BATISTA** (CPF: 980.XXX.038-XX) em 03/10/2023 às 08:45:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 16/05/2022 - 15:20:43 e válido até 16/05/2025 - 15:20:43.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 02/10/2023 às 17:56:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANAZILDA CARVALHO DA SILVA** (CPF: 083.XXX.628-XX) em 29/09/2023 às 18:39:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 11:00:33 e válido até 08/06/2122 - 11:00:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AMANDA MATHEUS DE SA MAGRINI** (CPF: 336.XXX.848-XX) em 29/09/2023 às 16:22:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:19:39 e válido até 07/06/2122 - 11:19:39.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/148320** e o código **L4QOWHOM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra nº 1073/2023
Inexigibilidade de Licitação n.º 80/2023

I – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (art. 72, inciso VI da Lei 14.133/2021)

O fornecedor BIOCAM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou atestado às fls. 20 e 21, o qual comprova a sua condição de exclusividade, e documentação válida referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista às fls. 53 a 59, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

II – JUSTIFICATIVA DO PREÇO (art 72, inciso VII da Lei 14.133/2021).

Os preços praticados pela empresa BIOCAM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme demonstrado através das notas fiscais às fls. 36 a 46, podendo a Prefeitura adquiri-lo sem qualquer afronta à lei 14.133/2021.

Ribeirão Preto, 10 de outubro de 2023

Jane Aparecida Crisitna
Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO"

Código para verificação: **BPCR27A5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 10/10/2023 às 11:52:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/154464 e o código **BPCR27A5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

Secretaria da Administração

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº. 0080/2023

Processo: 154464/2023

Objeto: Serviço especializado de manutenção corretiva em INCUBADORAS DE TRANSPORTE, da marca FANEM: SAMU, com fornecimento de peças,, para SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.

ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	1,0000		338,6400	338,64
2	1,0000		2.000,0000	2.000,00
BIOCAM - EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 003.938.196/0001-58 Inscrição Estadual: Não Informado RUA DR ALVES DO BANHO, 890 Bairro: JARDIM DO TREVO CEP: 13030-580 CAMPINAS - SP				VALOR EMPRESA R\$ 2.338,64

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, com fundamento no ART. 74, INC I, LEI 14.133/2021.

RIBEIRAO PRETO, 11 de Outubro de 2023.

Jane Aparecida Cristina

Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA"

Código para verificação: **IFL724XQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 11/10/2023 às 17:47:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/154464 e o código **IFL724XQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.